

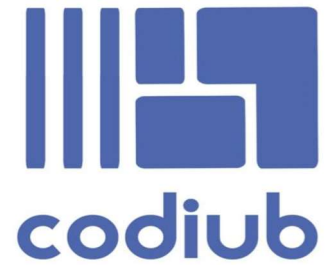
DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Paulo Fernando Rocha Ventura**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 260.XXX.XXX-30, portador do RG nº M-23.XXX.XX2, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX6, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.XXX.XXX-20, portador do RG nº M-2.XXX.XX3, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX0, nesta cidade de Uberaba/MG, ora denominada CONTRATANTE; e a **LETÍCIA BRAUM SANTOS COSTA**, inscrita no CNPJ nº 45.869.208/0001-80, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX0, neste ato representada por **Letícia Braum Santos Costa**, brasileira, autônoma, inscrita no CPF nº 005.XXX.XXX-48, portadora do RG nº MG-22.XXX.XX8, PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX0, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente **DISTRATO**, referente ao **Contrato nº 009/2022**, firmado em 04 de maio de 2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 007/2022**, mediante as seguintes condições:

I - Por força de deliberação tomada, as partes acima identificadas, rescidem por este instrumento, e nos termos do art. 80, I, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - Versão 3, **a partir de 02 de janeiro de 2025**, o Contrato nº 009/2022, firmado em 04 de maio de 2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2019, para todos os fins e efeitos de direito.

II - Em decorrência do presente distrato, as partes declaram-se inteiramente exoneradas de toda e qualquer obrigação, presente ou futura, a qualquer título, em virtude do contrato sob rescisão, cuja existência jurídica se finda à oportunidade, aos rigores da Lei.

E assim, as partes assinam este Distrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.



Uberaba/MG, 17 de janeiro de 2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Paulo Fernando Rocha Ventura
Diretor Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

LETÍCIA BRAUM SANTOS COSTA

Letícia Braum Santos Costa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Márcia Araújo Borges
CPF: 446.XXX.XXX-X2

Helder Felisberto Cardoso
CPF:057.XXX.XXX-X4